



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2013

(Nos Termos do Artigo 24 - Lei 8.666/93)

DESCRIÇÃO DO OBJETO: Aquisição de peças e contratação de mão de obra, para retífica do cabeçote da máquina rodoviária Pá Carregadeira Case W20E, de propriedade do Município de Pato Bragado – PR.

FORNECEDOR: F.F. Retífica de Motores Ltda, CNPJ n.º 81.428.898/0001-03

PREÇO GLOBAL: R\$ 1.938,00 (um mil, novecentos e trinta e oito reais)

PRAZO DE ENTREGA: 05 (cinco) dias.

Pato Bragado – PR, em 11 de junho de 2013.

Lairton Meinerz

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

0 Presente nº 3608
de 13/06/13 nº 36
março
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

eletronica nº 237
de 12/06/13 nº 01
março
Visto

Processo Licitatório

Folha nº 001
Pato Bragado - PR

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE : VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

DEPARTAMENTO:

JUSTIFICATIVA: Solicitação para aquisição de peças e serviço de retifica do cabeçote da pá carregadeira Case W20E, tal serviço necessita de urgência, pois existem vários serviços agendados conforme cópias em anexo.

OBJETO: aquisição de peças e serviço para reifica do cabeçote, conforme orçamento em anexo.

Valor: R\$ 1.938,00

Solicitado Por: **Lércio Balduino Kirsten**

Assinatura



Data da Solicitação : 05/06/2013

Carimbo

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PLANEJAMENTO

RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Dotação: _____

2628

Data do Encaminhamento ____ / ____ / ____

Assinatura _____

Carimbo

SECRETARIA DE FINANÇAS

Autorização Financeira

() Autorizado

() Não Autorizado

Data ____ / ____ / ____

Assinatura _____

Carimbo

RECURSO FINANCEIRO

() Possui

() Não Possui

FORMA DE PAGAMENTO

Até 30 dias

GABINETE DO PREFEITO

() Autorizado

() Não Autorizado

Data ____ / ____ / ____

Assinatura

DEFERIDO
07/06/13

Carimbo

RECEBIMENTO DE NOTA FISCAL

Empresa Orçada: _____

Pedido Recebido em ____ / ____ / ____

Assinatura _____

NF Recebida em ____ / ____ / ____

Carimbo

Processo Licitatório

Folha nº

002

Pato Bragado - PR

ORDEM DE SERVIÇO N.º 18966

Data de Abertura: **11/02/2013** Data prevista para execução: **11/02/2013**

Solicitante: **728 - EGIDIO FICHLER**

Endereço: **Linha Arroio Fundo - Interior - Pato Bragado/Paraná**

Telefone: **(045) 32821671**

serviço	Qtde.	Vir. Unit.	Sub-Total
0012 DIVERSOS - SERVIÇOS DE PÁ-CARREGADEIRA	1,00 HR		0,00

Prefeitura do Município de Pato Bragado - Secretaria de Viação e Obras

Total (R\$):

Obs: tirar terra da frente da casa

Claudia Soerensen

EGIDIO FICHLER

Prefeitura do Município de Pato Bragado - Secretaria de Viação e Obras
Av. Willy Barth, 2885, Tel. (45)3282-1355 - Pato Bragado/Paraná

ORDEM DE SERVIÇO N.º 19187

Data de Abertura: **27/03/2013** Data prevista para execução: **27/03/2013**

Solicitante: **5989 - VILSON EBERHARDT SCHEEREN**

Endereço: **Av. Willy Barth, CHÁCARA PROXIMO AO MUTIRAO - Interior - Pato**

Telefone:

serviço	Qtde.	Vir. Unit.	Sub-Total
0012 DIVERSOS - SERVIÇOS DE PÁ-CARREGADEIRA	1,00 HR		0,00

Obs: lot. bragadense, quadra 14 lote 04 (lote limpo)
só plainar

Total (R\$):
Processo Licitatório

Folha nº **003**

Pato Bragado - PR

99613488

Claudia Soerensen

VILSON EBERHARDT SCHEEREN

ORDEM DE SERVIÇO N° 18847

Data de Abertura: 01/02/2013 Data prevista para execução: 01/02/2013

Solicitante: 182 - VALDIR JANDREI MARHOLT

Endereço: Av. Willy Barth - Centro - Pato Bragado/Paraná

Telefone: (45) 88139302

serviço	Qtde.	Vlr. Unit.	Sub-Total
12 DIVERSOS - SERVIÇOS DE PÁ-CARREGADEIRA	1,00 HR	0,00	

Prefeitura do Município de Pato Bragado - Secretaria de Viação e Obras

Total (R\$):

Claudia Soerensen

VALDIR JANDREI MARHOLT

Prefeitura do Município de Pato Bragado - Secretaria de Viação e Obras
Av. Willy Barth, 2885, Tel. (45)3282-1355 - Pato Bragado/Paraná

ORDEM DE SERVIÇO N° 18866

Data de Abertura: 04/02/2013 Data prevista para execução: 04/02/2013

Solicitante: 5157 - TERESINHA ERNA SCHMITT EULER

Endereço: Rua Ponta Grossa, 3041 - Centro - Toledo/Paraná

Telefone: (45) 32321006

serviço	Qtde.	Vlr. Unit.	Sub-Total
112 DIVERSOS - SERVIÇOS DE PÁ-CARREGADEIRA	1,00 HR	0,00	

ligar antes

os: pra baixo da chapeação - espalhar terra

Total (R\$):
Processo Licitatório

Folha nº 004

Pato Bragado - PR

Claudia Soerensen

TERESINHA ERNA SCHMITT

ORDEM DE SERVIÇO N.º 18600

Data de Abertura: 21/01/2013 Data prevista para execução: 21/01/2013

Solicitante: 3645 - ROGERIO FISCHER

Endereço: Av. Willy Barth, 0000000000000, Entrada Cerâmica São Luiz - Interior - Pato

Telefone: () 99936530

Qtd.	Vlr. Unit.	Sub-Total
1,00 HR		0,00

2 DIVERSOS - SERVIÇOS DE PÁ-CARREGADEIRA

Total (R\$):

limpar lama embaixo de uma árvore no potreiro e colocar cascalho (3 cargas)

Claudia Soerensen

ROGERIO FISCHER

ORDEM DE SERVIÇO N.º 18842

Data de Abertura: 31/01/2013 Data prevista para execução: 31/01/2013

Solicitante: 251 - DIRCEU MARCELO SCHNEIDER

Endereço: Linha São Francisco - Interior - Pato Bragado/Paraná

Telefone: (45) 88186904

Qtd.	Vlr. Unit.	Sub-Total
1,00 HR		0,00

2 DIVERSOS - SERVIÇOS DE PÁ-CARREGADEIRA

Total (R\$):

Processo Licitatório

Folha nº 005

Pato Bragado - PR

Claudia Soerensen

DIRCEU MARCELO SCHNEIDER

serviço: erguer um monte de terra para colocar uma caixa d'água

ORDEM DE SERVIÇO N.º 19369

Data de Abertura: 22/04/2013 Data prevista para execução: 22/04/2013

Solicitante: 4084 - URBANO JOSE SULZBACH

Endereço: Linha KM-13 - Interior - Pato Bragado/Paraná

Telefone: (45) 32821364

Item	Qtde.	Vir. Unit.	Sub-Total
12 DIVERSOS - SERVIÇOS DE PÁ-CARREGADEIRA	1,00 HR		0,00

Total (R\$):

desderrubar eucalipto e carregar - avisar meio dia antes 8923-5762

Claudia Soerensen

URBANO JOSE SULZBACH

ORDEM DE SERVIÇO N.º 18860

Data de Abertura: 04/02/2013 Data prevista para execução: 04/02/2013

Solicitante: 5591 - DOMINGO SABIO BARELLA

Endereço: Linha São Francisco - Interior - Pato Bragado/Paraná

Telefone: (45) 98051320

Item	Qtde.	Vir. Unit.	Sub-Total
2 DIVERSOS - SERVIÇOS DE PÁ-CARREGADEIRA	1,00 HR		0,00

Total (R\$):

Processo Licitatório

Folha nº 006

Pato Bragado - PR

Claudia Soerensen

DOMINGO SABIO BARELLA

desderrubar eucalipto e carregar - avisar meio dia antes 8923-5762

ORDEM DE SERVIÇO N° 19454

Data de Abertura: 06/05/2013 Data prevista para execução: 06/05/2013
Solicitante: 770 - CLAUDIR LUIZ POLEZE
Endereço: Linha KM-13 - Interior - Pato Bragado/Paraná

Telefone: (045) 9962284

serviço	Qtde.	Vir. Unit.	Sub-Total
312 DIVERSOS - SERVIÇOS DE PÁ-CARREGADEIRA	1,00 HR		0,00

+ Jominho

Total (R\$):

des: abrir esterqueira e fazer terraplanagem

Claudia Soerensen

CLAUDIR LUIZ POLEZE

ORDEM DE SERVIÇO N° 19173

Data de Abertura: 25/03/2013 Data prevista para execução: 25/03/2013
Solicitante: 951 - ARI LESKE
Endereço: Linha KM-05 - Interior - Pato Bragado/Paraná

Telefone: (045) 8814694

serviço	Qtde.	Vir. Unit.	Sub-Total
312 DIVERSOS - SERVIÇOS DE PÁ-CARREGADEIRA	1,00 HR		0,00

Processo Licitação

des: empurar dois eucaliptos p/ derrubar - ligar um dia antes 8826-8859
ou p/ Eleandro Wojcik

Folha nº 007

Pato Bragado - PR

Claudia Soerensen

ARI LESKE

ORDEM DE SERVIÇO N.º 19493

Data de Abertura: 16/05/2013 Data prevista para execução: 16/05/2013

Solicitante: 6050 - NORIVAL PIRES DOS SANTOS - *Guil*

Endereço: Rua Araçonga - CENTRO - Pato Bragado/Paraná

Telefone:

Item	Qtde.	Vir. Unit.	Sub-Total
012 DIVERSOS - SERVIÇOS DE PÁ-CARREGADEIRA	1,00 HR	0,00	

Prefeitura do Município de Pato Bragado - Secretaria de Viação e Obras

Av. Willy Barth, 2885, Tel. (45)3282-1355 - Pato Bragado/Paraná

Total (R\$):

Endereço: Rua Itararé, em frente ao Fuhr
planejar terreno p/ construção - avisar 9988-9199

Claudia Soerensen

NORIVAL PIRES DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO N.º 19186

Data de Abertura: 27/03/2013 Data prevista para execução: 27/03/2013

Solicitante: 801 - MAURICIO JOSÉ BACK

Endereço: Linha Oriental - Interior - Pato Bragado/Paraná

Telefone: (45) 99650326

Item	Qtde.	Vir. Unit.	Sub-Total
012 DIVERSOS - SERVIÇOS DE PÁ-CARREGADEIRA	1,00 HR	0,00	

T. Lominha

Total (R\$):

Processo Licitatório

Folha nº 008

Pato Bragado - PR

Claudia Soerensen

MAURICIO JOSÉ BACK

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 19532

Data de Abertura: 29/05/2013 Data prevista para execução: 29/05/2013

Solicitante: 440 - RUBEM GEHLEN

Endereço: Linha KM-13 - Interior - Pato Bragado/Paraná

Telefone: (045) 3282154:

Qtd.	Vir. Unit.	Sub-Total
DIVERSOS - SERVIÇOS DE PÁ-CARREGADEIRA	1,00 HR	0,00

Prefeitura do Município de Pato Bragado - Secretaria de Viação e Obras
Av. Willy Barth, 2885, Tel. (45)3282-1355 - Pato Bragado/Paraná

1272-1642

Total (R\$):

emparelhar potreiro

Claudia Soerensen

RUBEM GEHLEN

Prefeitura do Município de Pato Bragado - Secretaria de Viação e Obras
Av. Willy Barth, 2885, Tel. (45)3282-1355 - Pato Bragado/Paraná

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 19528

Data de Abertura: 27/05/2013 Data prevista para execução: 27/05/2013

Solicitante: 415 - GERALDO PAULI

Endereço: Linha Dois Vizinhos - Interior - Pato Bragado/Paraná

Telefone: (45) 32821420

Qtd.	Vir. Unit.	Sub-Total
DIVERSOS - SERVIÇOS DE PÁ-CARREGADEIRA	1,00 HR	0,00

Total (R\$):

Processo Licitatório

Folha nº 009

Pato Bragado - PR

puxar terra - levar cabo

Claudia Soerensen

GERALDO PAULI

ORDEM DE SERVIÇO N.º 19507

Data de Abertura: 23/05/2013 Data prevista para execução: 23/05/2013

Solicitante: 1074 - VALDIR ROBERTO KAEFER

Endereço: Rua Rio de Janeiro - CENTRO - Marechal Cândido Rondon/Paraná

Telefone: (45) 32544498

Item	Qtde.	Vir. Unit.	Sub-Total
12 DIVERSOS - SERVIÇOS DE PÁ-CARREGADEIRA	1,00 HR	0,00	

Descrição do Serviço: ...

Total (R\$):

...fazendo linha Km 05 - emparelhar abaixo do barracão
avisar Leandro 9910-0008

Claudia Soerensen

VALDIR ROBERTO KAEFER

ORDEM DE SERVIÇO N.º 19515

Data de Abertura: 27/05/2013 Data prevista para execução: 27/05/2013

Solicitante: 91 - CESAR MAURESIR AUTH

Endereço: Linha Progresso - Interior - Pato Bragado/Paraná

Telefone: (45) 32821637

Item	Qtde.	Vir. Unit.	Sub-Total
12 DIVERSOS - SERVIÇOS DE PÁ-CARREGADEIRA	1,00 HR	0,00	

Total (R\$):

Processo Licitatório

Folha nº 020

Pato Bragado - PR

Claudia Soerensen

CESAR MAURESIR AUTH

ORDEM DE SERVIÇO N°. 19572

Data de Abertura: 04/06/2013 Data prevista para execução: 04/06/2013
Solicitante: 793 - MARIA DE LURDES BENNEMANN
Endereço: Rua Guaratuba - Centro - Pato Bragado/Paraná

Telefone: (45) 32821121

serviço	Qtde.	Vir. Unit.	Sub-Total
0012 DIVERSOS - SERVIÇOS DE PÁ-CARREGADEIRA	1,00 HR		0,00

+ feminho

Total (R\$):

Obs: recolher galhos - entrar pela rua Itararé na câmara da Maria Tolfo

Claudia Soerensen

MARIA DE LURDES BENNEMANN

ORDEM DE SERVIÇO N°. 19534

Data de Abertura: 29/05/2013 Data prevista para execução: 29/05/2013
Solicitante: 7107 - LORI HEMSING
Endereço: Av. Continental - CENTRO - Pato Bragado/Paraná

Telefone:

serviço	Qtde.	Vir. Unit.	Sub-Total
001 DIVERSOS - SERVIÇOS DE PÁ-CARREGADEIRA	1,00 HR		0,00

Total (R\$):

Processo Licitatório

Folha nº 011

Pato Bragado - PR

Obs: limpar na frente do barracão - na terra de Hilda Klamt na linha ~~500~~ Francisco
avisar antes (44) 9824-8880

Claudia Soerensen

LORI HEMSING

ORDEM DE SERVIÇO N.º 19578

Data de Abertura: 04/06/2013 Data prevista para execução: 04/06/2013

Solicitante: 717 - GERSON ARIBERTO KUNAST

Endereço: Linha KM-05 - Interior - Pato Bragado/Paraná

Telefone: (45) 99652843

serviço	Qtde.	Vir. Unit.	Sub-Total
1003 SERVIÇO DE SILO - SERVIÇOS DE PÁ-CARREGADEIRA	1,00 Hr		0,00

O inter - furo

Total (R\$):

Obs: aumentar e limpar silo

Claudia Scoerensen

GERSON ARIBERTO KUNAST

ORDEM DE SERVIÇO N.º 19523

Data de Abertura: 27/05/2013 Data prevista para execução: 27/05/2013

Solicitante: 886 - GUIDO PROTASIO KUHN

Endereço: Linha KM-05 - Interior - Pato Bragado/Paraná

Telefone: (45) 99619079

serviço	Qtde.	Vir. Unit.	Sub-Total
1003 SERVIÇO DE SILO - SERVIÇOS DE PÁ-CARREGADEIRA	1,00 Hr		0,00

1º levar terra

Total (R\$):

Processo Licitatório

Folha nº 019

Pato Bragado - PR

Obs: limpar e erguer silo

Claudia Scoerensen

GUIDO PROTASIO KUHN

REMOKAR

RETÍFICA DE MOTORES

F.F. RETÍFICA DE MOTORES LTDA.
R: SÃO PAULO, 1138, CENTRO
MARECHAL CÂNDIDO RONDON, PR.
FONE/FAX: (45)3284-1184
CNPJ:81.428.898/0001-03

ORÇAMENTO


À: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

ORÇAMENTO REF. CABEÇOTE MOTOR CUMMINS SÉRIE B, 6 CIL.

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

Item	Qde.	Descrição do Objeto	Valor Unit.	Valor Global
1	1 ✓	ESMERILHAR E MONTAR VÁLVULAS	R\$ 120,00	R\$ 120,00
2	1 ✓	PLAINAR CABEÇOTE	R\$ 255,00	R\$ 255,00
3	1 ✓	RETIFICAR SEDES	R\$ 116,00	R\$ 116,00
4	1 ✓	TESTAR CABEÇOTE	R\$ 182,00	R\$ 182,00
5	1 ✓	LIMPEZA QUÍMICA	R\$ 40,00	R\$ 40,00
6	2 ✓	ADAPTAR GUIAS	R\$ 22,00	R\$ 44,00
7	2 ✓	ADAPTAR SEDES	R\$ 23,00	R\$ 46,00
8	2	GUIAS DE VÁLVULAS	R\$ 20,00	R\$ 40,00
9	1	JG. JUNTAS SUPERIOR	R\$ 495,00	R\$ 495,00
10	12	PARAFUSOS	R\$ 10,00	R\$ 120,00
11	2	SEDES DE VÁLVULAS	R\$ 15,00	R\$ 30,00
12	6	VÁLVULAS DE ADMISSÃO	R\$ 20,00	R\$ 120,00
13	6	VÁLVULAS DE ESCAPE	R\$ 25,00	R\$ 150,00
14	12	VEDADOR DE VÁLVULAS	R\$ 15,00	R\$ 180,00
TOTAL GLOBAL DO CABEÇOTE				R\$ 1.938,00

MARECHAL CÂNDIDO RONDON, 04 DE JUNHO DE 2013.


F.F. Retífica de Motores Ltda.
REMOKAR
Retífica de Motores

81.428.898/0001-03
F. F. RETÍFICA DE
MOTORES LTDA.

Rua São Paulo, 1138 - Fundos - Centr.
CEP 85960-000
Marechal Cândido Rondon - Paraná

Processo Licitatório

Folha nº 023

Pato Bragado - PR



AMAURI FONSECA, brasileiro, natural de Florinea - SP, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, do comércio, residente e domiciliado(a) nesta cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, à Rua São Paulo, 1138, Centro, CEP 85960-000, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 2.042.144-4, expedida pela SSP/PR e do CPF nº 332.954.179-20; e **HILDA FONSECA**, brasileira, natural de Joaçaba - SC, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, do comércio, residente e domiciliada nesta Cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, à Rua São Paulo, 1138, Centro, CEP 85960-000, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 4.131.431-1, expedida pela SSP/PR e do CPF sob nº. 557.099.239-15; sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **F. F. RETÍFICA DE MOTORES LTDA. - ME - CNPJ: 81.428.898/0001-03**, nesta cidade de Marechal Cândido Rondon - PR, à Rua São Paulo, 1138, fundos, Centro, CEP 85960-000, com o Contrato Social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná sob nº. 41202193326, por despacho em sessão de 03/07/1989, e oitava alteração contratual arquivada sob n. 20044393571, em 19/01/2005, resolvem, por este instrumento particular, promover esta alteração contratual e a consolidação do contrato social, de acordo com a Lei nº. 10.406, de 10/01/2002, e subsidiariamente pela Lei nº. 6.404, de 15/12/76, conforme cláusulas abaixo:

- 1. SEDE:** O endereço da matriz que era à Rua São Paulo, 1138, fundos, Centro, Marechal Cândido Rondon - PR, CEP 85960-000, fica alterado para a Rua São Paulo, 1138, Centro, Marechal Cândido Rondon - PR, CEP 85960-000.
- 2. EXTINÇÃO DE FILIAL:** Fica extinta, a partir desta data, a filial desta sociedade, com sede à Rua Dom Pedro, 877, sala 2, centro, Marechal Cândido Rondon - PR, CEP 85960-000, inscrita no CNPJ sob n. 81.428.898/0002-86 e NIRE n. 41900880833.
- 3. DESTINAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DA FILIAL:** O capital social que era destacado para a filial, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), fica automaticamente incorporado ao capital social da matriz.
- 4. DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE:** Declaram todos os sócios, que a presente empresa se enquadra no disposto do artigo 2º, inciso II, da Lei nº 9.841 de 05/10/1999, bem como não se enquadra em nenhuma das exclusões previstas no artigo 3º desta Lei.
- 5. ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado



F. F. RETIFICA DE MOTORES LTDA. - ME

CNPJ: 81.428.898/0001-03

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



econômico, podendo os administradores o fazerem mensalmente, se assim acharem conveniente ou por deliberação dos sócios, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

6. De comum acordo os sócios resolvem promover a consolidação do contrato social, conforme segue:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

1. **NOME EMPRESARIAL:** A sociedade gira sob o nome empresarial de F. F. RETIFICA DE MOTORES LTDA. – EPP.

2. **SEDE - MATRIZ:** Rua São Paulo, 1138, Centro, Marechal Cândido Rondon - PR, CEP 85960-000.

3. **CAPITAL SOCIAL:** O capital social é de R\$ 111.480,00 (cento e onze mil, quatrocentos e oitenta reais) dividido em 111.480 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado e assim distribuído entre os sócios:

<u>Sócios</u>	<u>Quotas</u>	<u>Capital – R\$</u>
1. Amauri Fonseca	101.480	R\$ 101.480,00
2. Hilda Fonseca	10.000	R\$ 10.000,00
Total	111.480	R\$ 111.480,00

4. **OBJETO SOCIAL:** O objeto social é o comércio varejista de peças e acessórios para automóveis, caminhões e máquinas agrícolas e a reparação e manutenção de motores, veículos rodoviários e máquinas agrícolas.

5. **PRAZO DE DURAÇÃO/INÍCIO DE ATIVIDADES:** O prazo de duração da sociedade é indeterminado, sendo que esta iniciou suas atividades em data de 05 de julho de 1989.

6. **QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

7. **TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** Por consentimento dos demais sócios e, decurso de prazo do direito de preferência de 60 (sessenta) dias, mediante notificação prévia.

ESCMAR

Consultoria – Auditoria – Contabilidade - CRC PR-004587/O-0

Marechal Cândido Rondon - PR - Fone/fax: (45) 3254 2264

Processo Licitatório

Folha nº

095

Pato Branco - PR

F.F. RETIFICA DE MOTORES LTDA. - ME

CNPJ: 81.428.898/0001-03

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



8. RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

9. ADMINISTRAÇÃO: A administração da sociedade será exercida pelo sócio AMAURI FONSECA, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

10. PRÓ-LABORE: Aos sócios que prestarem serviços à sociedade, será fixado de comum acordo, uma retirada mensal à título de pró-labore.

11. ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, podendo os administradores o fazerem mensalmente, se assim acharem conveniente ou por deliberação dos sócios, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

12. PRESTAÇÃO DE CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

13. DESIMPEDIMENTO DOS SÓCIOS: Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercerem a atividade mercantil.

14. DESIMPEDIMENTO/ADMINISTRAÇÃO: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

15. ABERTURA DE FILIAIS: A sociedade poderá abrir filiais em qualquer parte do território nacional, bem como, participar de outras empresas, mesmo que de objetos mercantis diferentes do seu.

16. DELIBERAÇÕES SOCIAIS: Por maioria absoluta de votos, ressalvado o disposto no artigo 1.076, inciso I, da Lei nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

17. FALECIMENTO/INTERDIÇÃO DE SÓCIOS: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores ou o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor

ESCMAR

Av. Rio Grande do Sul, 1015 - Centro

Consultoria - Auditoria - Contabilidade - CRC PR-004587/O-0

Mercado Central - Maré - Curitiba - PR - Fone: (41) 3331-3331

Processo Licitatório

Folha nº 096

Pato Bragado - PR

F. F. RETIFICA DE MOTORES LTDA. - ME
CNPJ: 81.428.898/0001-03
NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

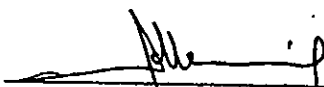
18. DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: Declaram todos os sócios, que a presente empresa se enquadra no disposto do artigo 2º, inciso II, da Lei nº 9.841 de 05/10/1999, bem como não se enquadra em nenhuma das exclusões previstas no artigo 3º desta Lei.

19. FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

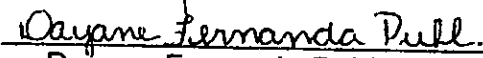
E, por assim terem justo e contratado, lido, compreendido e elaborado de conformidade com a vontade própria dos sócios, ora presentes, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, comprometendo-se por si e seus sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Marechal Cândido Rondon - PR, 02 de janeiro de 2007.

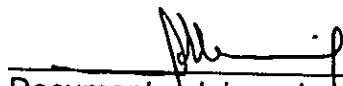
TESTEMUNHAS:



Valdemir Lenz
RG: 4.388.333-0-SSP/PR



Dayane Fernanda Puhl
RG: 9.143.042-8-SSP/PR



Documento elaborado por:
Valdemir Lenz

Contador - CRC-PR 038210/0-0 - CPF 681893089-34
Av. Rio Grande do Sul, 1015 - Fone: (45) 254-2264
CEP 85960-000, Marechal Cândido Rondon- Paraná



Amauri Fonseca



Hilda Fonseca

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/01/2007
SOB NÚMERO: 20070083568
Protocolo: 07/008356-8
Empresa: 41 2 0219332 6
F. F. RETIFICA DE MOTORES LTDA ME
1203387

MARIA THERESA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/01/2007
SOB NÚMERO: 20070083576
Protocolo: 07/008357-6
Empresa: 41 2 0219332 6
F. F. RETIFICA DE MOTORES LTDA ME
1203391

MARIA THERESA LOPES SALOMAC
SECRETARIA GERAL

ESCMAR

Consultoria - Auditoria - Contabilidade - CRC PR-004587/O-0

Processo Licitatório

Folha nº 027

Peto Bragado - PR

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 81428898/0001-03
Razão Social: F F RETIFICA MOTORES LTDA
Nome Fantasia: RETIFICA REMOKAR
Endereço: RUA SAO PAULO 1138 / CENTRO / MARECHAL CANDIDO
RONDON / PR / 85960-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/06/2013 a 13/07/2013

Certificação Número: 2013061411012571583090

Informação obtida em 14/06/2013, às 11:01:25.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Processo Licitatório

Folha nº 028
Pato Branco - PR



Destques do governo

PORTAL
BRASIL

Certidões Emitidas

CGC: 81.428.898/0001-03 - F F RETIFICA DE MOTORES LTDA - ME

Certidão	Data Emissão	FIN	Data Validade	Data Cancelamento	Hora de Brasilia
232013-14025898	24/04/2013	4	21/10/2013		
52013-14025898	16/01/2013	4	15/07/2013		
182012-14025898	21/08/2012	4	17/02/2013		
13502012-14025010	20/03/2012	4	16/09/2012		
63612011-14025010	04/11/2011	4	02/05/2012		
27812011-14025010	14/05/2011	4	10/11/2011		
55732010-14025010	13/11/2010	4	12/05/2011		
20912010-14025010	07/05/2010	4	03/11/2010		
49422009-14025010	10/11/2009	4	09/05/2010		
25012009-14025010	22/06/2009	4	19/12/2009		
5132009-14025010	17/02/2009	4	16/08/2009		
15912008-14025010	29/05/2008	4	25/11/2008		
15012007-14025010	05/11/2007	4	03/05/2008		
1682007-14021110	27/01/2007	4	26/07/2007		
152007-14021110	03/01/2007	5	02/07/2007		
19312006-14021110	24/07/2006	4	20/01/2007		
3052006-14021110	15/02/2006	4	14/08/2006		
23522005-14021110	16/08/2005	4	12/02/2006		
8162005-14021110	21/03/2005	4	29/09/2005*		
29352004-14021110	29/12/2004	5	29/03/2005		
19222004-14021110	14/09/2004	4	13/12/2004		
5352004-14021110	06/04/2004	4	05/07/2004		
44192000-14624004	27/10/2000	4	26/12/2000		
37881999-14624004	26/11/1999	2	25/01/2000		
I-143007	21/08/1998	4	17/02/1999		
H-103378	22/08/1997	4	18/02/1998		

A Receita Federal agradece a sua visita. Informações sobre política de privacidade e uso.

Processo Licitatório

Folha nº 099
Pato Bragado - PR

MECÂNICA KRUGER LTDA.
AV: MARIPÁ, 1855, CENTRO
CNPJ: 84.823.749/0001-29
MARECHAL CÂNDIDO RONDON, PR.

À: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
ORÇAMENTO CABEÇOTE MOTOR CUMMINS, SÉRIE B, 6 CILINDRO.
MARECHAL CÂNDIDO RONDON, 04 DE JUNHO DE 2013.

ITEM	QDE.	SERVIÇOS/PEÇAS SUBSTITUÍDOS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	1	ESMERILHAR E MONTAR VÁLVULAS	R\$ 139,00	R\$ 139,00
2	1	PLAINAR CABEÇOTE	R\$ 280,00	R\$ 280,00
3	1	RETIFICAR SEDES	R\$ 134,00	R\$ 134,00
4	1	TESTAR CABEÇOTE	R\$ 200,00	R\$ 200,00
5	1	LIMPEZA QUÍMICA	R\$ 45,00	R\$ 45,00
6	2	ADAPTAR GUIAS	R\$ 24,00	R\$ 48,00
7	2	ADAPTAR SEDES	R\$ 25,00	R\$ 50,00
8	2	GUIAS DE VÁLVULAS	R\$ 22,00	R\$ 44,00
9	1	JG. JUNTAS SUPERIOR	R\$ 546,00	R\$ 546,00
10	12	PARAFUSOS	R\$ 11,25	R\$ 135,00
11	2	SEDES DE VÁLVULAS	R\$ 17,50	R\$ 35,00
12	6	VÁLVULAS DE ADMISSÃO	R\$ 22,00	R\$ 132,00
13	6	VÁLVULAS DE ESCAPE	R\$ 27,83	R\$ 167,00
14	12	VEDADOR DE VÁLVULAS	R\$ 16,67	R\$ 200,00
TOTAL DE PEÇAS E SERVIÇOS				R\$ 2.155,00

(Um Mil e Duzentos e Sessenta e Sete Reais)


EVERALDO GERSON KRÜGER

Processo Licitatório

Folha nº

030

Pato Bragado - PR

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
MECÂNICA KRÜGER LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 84.823.749/0001-29
NIRE: 412.0262472-6**

folha 1 de 5

Os abaixo identificados e qualificados:

1) EVERALDO GERSON KRÜGER, brasileiro, natural de Marechal Cândido Rondon – PR, casado sob o regime comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua Porto Alegre, 1643 – Loteamento Guarujá, na cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, CEP 85960-000, portador da carteira de identidade nº 4.774.280-3 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº **704.090.219-20**;

2) ERICA KRÜGER, brasileira, natural de Santa Rosa – RS, casada sob o regime comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliada à Rua Ceará, 670 - Bairro Centro, na cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, CEP 85960-000, portadora da carteira de identidade nº 4.396.713-4 SSP/PR e inscrita no CPF sob nº **605.455.189-20**, únicos sócios componentes da sociedade limitada, "**MECÂNICA KRÜGER LTDA - ME**", com sede na Avenida Maripá, 1855 – Bairro Centro, na cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, CEP 85960-000, inscrita no CNPJ sob nº 84.823.749/0001-29, e com seus atos constitutivos arquivados na JUCEPAR sob nº 41202624726 em 09/09/1991 e última alteração arquivada sob nº 20034182705 em 23/12/2003, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

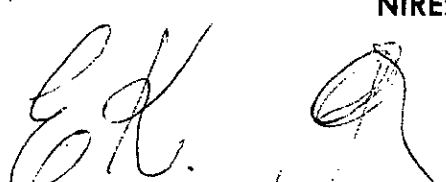
CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de: Comércio varejista de peças e acessórios para veículos, motores, máquinas agrícolas, torno e oficina mecânica, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **Comércio varejista de peças e acessórios para veículos, motores, máquinas agrícolas, torno, oficina mecânica e transporte rodoviário de cargas em geral.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: - À vista da alteração ora ajustada e de acordo com dispositivos da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, consolida-se o Contrato Social passando a vigorar com a seguinte redação.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
MECÂNICA KRÜGER LTDA - ME
CNPJ/MF: 84.823.749/0001-29
NIRE: 412.0262476-6**

Processo Licitatório

Folha nº 031
Pato Bragado - PR



Escritório Contábil Universo Ltda
Fone/Fax: (45) 3254-3129

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 19529

Data de Abertura: 28/05/2013 Data prevista para execução: 28/05/2013

Solicitante: 4646 - DEOLIR PASINI

Endereço: Linha KM-05 - Interior - Pato Bragado/Paraná

Telefone: (45) 88091745

Descrição	Qtde.	Vir. Unit.	Sub-Total
003 SERVIÇO DE SILO - SERVIÇOS DE PÁ-CARREGADEIRA	1,00 Hr		0,00

Total (R\$):

03: fazer silo

Claudia Soerensen

DEOLIR PASINI

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 19580

Data de Abertura: 04/06/2013 Data prevista para execução: 04/06/2013

Solicitante: 757 - EUCLIDES KOHL

Endereço: Linha Flor do Sertão - Interior - Pato Bragado/Paraná

Telefone: (45) 88224066

Descrição	Qtde.	Vir. Unit.	Sub-Total
004 PRA PLANAGEM - SERVIÇOS DE PÁ-CARREGADEIRA	1,00 HR		0,00

Total (R\$):

Processo Licitatório

Folha nº 053

Pato Bragado - PR

Claudia Soerensen

EUCLIDES KOHL

ART = OK

ORDEM DE SERVIÇO N.º 19535

Data de Abertura: 29/05/2013 Data prevista para execução: 29/05/2013

Solicitante: 166 - ROSANDO JOSE PAULI

Endereço: Linha Dois Vizinhos - Interior - Pato Bragado/Paraná

Telefone: (45) 33175357

serviço	Qtde.	Vlr. Unit.	Sub-Total
1003 SERVIÇO DE SILO - SERVIÇOS DE PÁ-CARREGADEIRA	1,00 Hr	0,00	

Total (R\$):

bs: aumentar silo

Claudia Soerensen

ROSANDO JOSE PAULI

ORDEM DE SERVIÇO N.º 19582

Data de Abertura: 04/06/2013 Data prevista para execução: 04/06/2013

Solicitante: 532 - ALCIDES SIDNEI HUNEMEIER

Endereço: Linha Arroio Fundo - Interior - Pato Bragado/Paraná

Telefone: (45) 99269776

serviço	Qtde.	Vlr. Unit.	Sub-Total
1003 SERVIÇO DE SILO - SERVIÇOS DE PÁ-CARREGADEIRA	1,00 Hr	0,00	

Total (R\$):

Processo Licitatório

Folha nº 034

Pato Bragado - PR

bs: limpar silo

Claudia Soerensen

ALCIDES SIDNEI HUNEMEIER

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 19612

Data de Abertura: 04/06/2013 Data prevista para execução: 04/06/2013
Solicitante: 147 - CLAUDIO BIRKHEUER
Endereço: Linha KM-09 - Interior - Pato Bragado/Paraná

Telefone: (045) 3282176.

serviço	Qtde.	Vir. Unit.	Sub-Total
012 DIVERSOS - SERVIÇOS DE PÁ-CARREGADEIRA	1,00 HR		0,00

Total (R\$):

Obs: erguer murundum no poteiro - avisar um dia antes 3284-8161

Claudia Soerensen

CLAUDIO BIRKHEUER

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 19583

Data de Abertura: 04/06/2013 Data prevista para execução: 04/06/2013
Solicitante: 966 - IZIDORO WEBER
Endereço: Linha KM-05 - Interior - Pato Bragado/Paraná

Telefone: (45) 99741101

serviço	Qtde.	Vir. Unit.	Sub-Total
0007 SERVIÇO DE SILO - SERVIÇOS DE PÁ-CARREGADEIRA	1,00 Hr		0,00

Total (R\$):

Processo Licitatório

Folha nº 015

Pato Bragado - PR

Claudia Soerensen

IZIDORO WEBER

Obs: limpar silo



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado, em 11 de junho de 2013.

De: Secretaria de Finanças
Para: Prefeito do Município

Excelentíssimo Senhor

Em atenção a solicitação expedida por Vossa Excelência, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da reforma de Máquina Rodoviária, **de propriedade do Município de Pato Bragado – PR**, sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes Dotações Orçamentárias:

02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL


02.008 – Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo

2678213502.036 – Manutenção e modernização dos serviços rodoviários

3.3.90.30.39.2628 – Outros Materiais para manutenção de Veículos – Fonte 505

3.3.90.39.19.2642 – Outros Serviços de Conservação e Manutenção – Fonte 505

Cordialmente


Cleunice Fritzen Finken
Agente de Administração
Secretaria de Finanças

Processo Licitatório

Folha nº 026
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2013

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de peças e contratação de mão de obra, para retífica do cabeçote da máquina rodoviária Pá Carregadeira Case W20E, de propriedade do Município de Pato Bragado – PR, conforme relacionamos:

MATERIAL

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	Valor Unitário	Valor Global
1	02	Guias de válvulas	20,00	40,00
2	01	Jogo de juntas superior	495,00	495,00
3	12	Parafusos	10,00	120,00
4	02	Sedes de Válvulas	15,00	30,00
5	06	Válvulas de admissão	20,00	120,00
6	06	Válvulas de escape	25,00	150,00
7	12	Vedador de válvulas	15,00	180,00

2620

SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	Valor Global
1	Esmerilhar e montar válvulas	120,00
2	Plainar Cabeçote	255,00
3	Retificar sedes	116,00
4	Testar Cabeçote	182,00
5	Limpeza química	40,00
6	Adaptar Guias	44,00
7	Adaptar sedes	46,00

2642

JUSTIFICATIVA DA SITUAÇÃO

Manutenção da máquina para dispor da mesma para o desenvolvimento das atividades junto à Secretaria Municipal de Obras. Pelo valor da reforma, pela urgência na disposição deste veículo e pela prerrogativa legal prevista no artigo 24 da Lei 8.666/93, optamos em realizar processo de dispensa de licitação, nos termos dos orçamentos em anexo.

FORNECEDOR

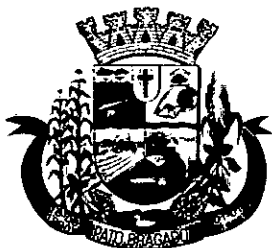
F.F RETIFICA DE MOTORES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 81.428.898/0001-03, com sede na Rua São Paulo, nº 1138, Centro, Município de Mal. Cdo. Rondon, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Senhor(a) **Amauri Fonseca**, Inscrito no CPF 332.954.179-20.

Processo Licitatório

Folha nº

057

Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

RAZÃO DA ESCOLHA

Por tratar-se de empresa do ramo devidamente constituída, que dispõe do material e mão de obra necessária, devidamente adequado ao objetivo proposto, tudo conforme Termos do Inciso II e "caput" do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizadas pela lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

O valor global a ser pago pelo objeto descrito é de R\$ 1.938,00 (um mil, novecentos e trinta e oito reais). Deste valor, R\$ 803,00 (oitocentos e três reais), correspondem à mão de obra. O pagamento será efetuado á vista, em até 30 (trinta) dias após a efetiva entrega da máquina, condicionado à aceitação da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo.

DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.008 – Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo

2678213502.036 – Manutenção e modernização dos serviços rodoviários

3.3.90.30.39.2628 – Outros Materiais para manutenção de Veículos – Fonte 505

3.3.90.39.19.2642 – Outros Serviços de Conservação e Manutenção – Fonte 505

DO PRAZO DE ENTREGA: 05 (cinco) dias.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O preço apresentado está compatível com os valores praticados no mercado, e foi o menor apresentado diante da cotação efetuada.

Pato Bragado – PR, em 11 de junho de 2013.


LAIRTON MEINERZ - PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO


JOHN JEFFERSON WEBER NODARI

Secretário


Robin Jarabiza

Membro

Processo Licitatório

Folha nº 028

Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO municipal

ASSUNTO: Contratação de empresa para aquisição de peças e fornecimento de mão de obra para conserto de maquina rodoviária – PÁ CARREGADEIRA CASE W20E da frota municipal.

REFERÊNCIA: Processo de Dispensa de Licitação nº 033/2013.

INTERESSADO: Comissão permanente de Licitações.

EMENTA: “Direito Administrativo. Licitação. Contratação direta em razão do pequeno valor. Art. 24, inciso II, da lei 8666/93. Compra direta de bens. Parecer Jurídico Obrigatório.”

RELATÓRIO

Consta no procedimento administrativo denominado Processo de Dispensa de Licitação nº 033/2013 que o Secretário Municipal de Obras, Viação e Urbanismo entende ser necessário a contratação de empresa para conserto da máquina rodoviária – pá carregadeira - utilizada diariamente por esta municipalidade.

Diante do valor envolvido, a comissão de licitação optou pela dispensa de abertura de procedimento licitatório, momento em que os autos do procedimento administrativo chegaram a esta Assessoria Jurídica para emissão de parecer.

É o relatório.

Processo Licitatório

Folha nº 019

Pato Bragado - PR

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Sobre o tema, anotamos que a Constituição Federal (em seu artigo 37, inciso XXI) e a Lei de Licitações e Contratos trazem como regra a obrigação de realizar o procedimento licitatório antes da contratação de bens ou serviços pela Administração Direta e Indireta, bem como pelas demais entidades controladas direta e indiretamente pela União, Estados, distrito Federal e Municípios, Conforme expressamente se observa no art. 1º, parágrafo único, da lei supracitada.

Ocorre que a própria Constituição da República admite que esta regra não deva ser seguida de forma absoluta, dispondo a Lei 8.666/93 sobre os casos excepcionais em que a Administração poderá contratar sem a necessidade de rigorismo licitatório. A estes casos ela se refere quando permite em seus artigos 17, 24 e 25 que a licitação seja, respectivamente, dispensada, dispensável e inexigível.

Na inexigibilidade de licitação, a competição é inviável e a Lei de Licitações trouxe um rol exemplificativo em seu artigo 25 sobre o tema.

Já na dispensa de licitação, apesar de possível a competição, esta poderá não ocorrer em algumas hipóteses taxativamente previstas na Lei 8666/93: no artigo 24, estão as situações de licitação dispensável; e, nas alíneas dos incisos I e II do artigo 17, encontramos as hipóteses de licitação dispensada.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO municipal

De fato, a licitação dispensável, sendo a exceção à regra de que a Administração tem o dever de licitar, deve ser interpretada de forma restritiva. Esse é o entendimento de Maria Sylvia Zanella Di Pietro (Direito Administrativo. 23ª ed. São Paulo: Atlas 2010, p. 364 e seguintes), que divide as hipóteses de Dispensa de Licitação, em quatro categorias, a saber: a) Em razão de pequeno valor; b) Em razão de situações excepcionais; c) Em razão do objeto e d) Em razão da pessoa.

Desse modo, podemos presumir que esta aquisição, que pretende dar-se por meio de dispensa de licitação, em razão do objeto, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93, conforme justificativa motivada constante neste procedimento administrativo.

Lembramos da necessidade de proceder-se a pesquisa de mercado atualizada junto às empresas que forneçam estes tipos de materiais, a fim de que se efetue o ajuste com aquela que oferecer melhores condições financeiras, atendendo-se, assim, ao princípio da economicidade, sendo que este contrato passa a vigorar da data de sua efetiva assinatura, o que foi demonstrado no presente certame.

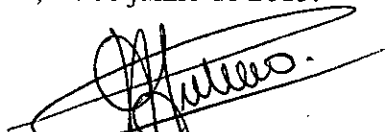
Aproveitando o ensejo, verificamos que já se providenciou o empenho do valor referente ao objeto pretendido antes da assinatura do contrato, atendendo-se ao disposto tanto no artigo 55, inciso V, da Lei 8.666/93 e no artigo 60 da Lei 4.320/64 (Lei do Orçamento), quanto no artigo 16, §4º, da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), os quais são claros ao vedarem a realização de despesa sem prévio empenho. Nesse sentido, também é a posição do Tribunal de Contas da União.

CONCLUSÃO:

Diante do exposto, concluímos pela possibilidade da contratação direta por meio da licitação dispensável nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93, uma vez que foram preenchidos todos os requisitos do aludido dispositivo legal com a empresa **F.F. RETIFICA DE MOTORES LTDA, CNPJ 81.428.898/0001-03**, pelo menor valor cotado de R\$ 1.938,00 (hum mil novecentos e trinta e oito reais), por restar dentro do limite legal previsto e orçamentos consultados.

É o parecer, a superior consideração e/ou censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 11 de junho de 2013.


Juliano Andrioli
OAB/PR 29724
Assessor Jurídico Municipal

Processo Licitatório

Folha nº

090

Pato Bragado - PR

Página 2 de 2



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

DELIBERAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 033/2013

Objeto: Aquisição de peças e contratação de mão de obra, para retífica do cabeçote da máquina rodoviária Pá Carregadeira Case W20E, de propriedade do Município de Pato Bragado – PR.

Comunico à Empresa **FF Retífica de Motores Ltda**, que a proposta por ela apresentada foi a melhor classificada no processo de Licitação – Dispensa n.º 033/2013, e que a mesma está autorizada a contratar com este Município, para entrega do objeto desta Licitação, para a plena consolidação do previsto, após cumpridas as formalidades legais.

Pato Bragado – PR, em 13 de junho de 2013.


Arnildo Rieger
Prefeito do Município

Arnildo Rieger
CPF: 034.113.979-34
Prefeito Municipal

Processo Licitatório

Folha nº 021
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 033/2013.

Objeto: Aquisição de peças e contratação de mão de obra, para retífica do cabeçote da máquina rodoviária Pá Carregadeira Case W20E, de propriedade do Município de Pato Bragado – PR.

Consoante Justificativa acima da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico assinado, aprovo os termos em que se encontra, ficando a Secretaria Municipal de Administração/Finanças encarregada de promover a contratação da empresa **FF Retífica de Motores Ltda** conforme descritos neste certame, ao valor global de 1.938,00 (um mil, novecentos e trinta e oito reais) para a plena consolidação do previsto neste Certame, após cumpridas as formalidades legais.

Pato Bragado – PR, em 13 de junho de 2013.


Arnildo Rieger
Prefeito do Município


CPF: 034.113.979-34
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Of. Presente nº 3609
de 14/06/13 fl. 33
março
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletrônico nº 238
de 13/06/13 fl. 01
março
Visto

Processo Licitatório

Folha nº 092

Pato Bragado - PR

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
MECÂNICA KRÜGER LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 84.823.749/0001-29
NIRE: 412.0262472-6

folha 2 de 5

1) EVERALDO GERSON KRÜGER, brasileiro, natural de Marechal Cândido Rondon – PR, casado sob o regime comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua Porto Alegre, 1643 – Loteamento Guarujá, na cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, CEP 85960-000, portador da carteira de identidade nº 4.774.280-3 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº **704.090.219-20**;

2) ERICA KRÜGER, brasileira, natural de Santa Rosa – RS, casada sob o regime comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliada à Rua Ceará, 670 - Bairro Centro, na cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, CEP 85960-000, portadora da carteira de identidade nº 4.396.713-4 SSP/PR e inscrita no CPF sob nº **605.455.189-20**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **MECÂNICA KRÜGER LTDA - ME** e tem sede e domicílio na Avenida Maripá, 1855 - Centro - Marechal Cândido Rondon - PR, CEP 85960-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 01/10/1991 em seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Comércio varejista de peças e acessórios para veículos, motores, máquinas agrícolas; torno e oficina mecânica e transporte rodoviário de cargas em geral.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), divididos em 40.000 (Quarenta mil) cotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SÓCIOS	(%)	QUOTAS	VALOR
EVERALDO GERSON KRÜGER	50.00	20.000	20.000,00
ERICA KRÜGER	50.00	20.000	20.000,00
TOTAL	100.00	40.000	40.000,00

Handwritten signature and initials

Escritório Contábil Universo Ltda
~~Processo Licitatório~~

Folha nº

039

Pato Bragado - PR

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
MECÂNICA KRÜGER LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 84.823.749/0001-29
NIRE: 412.0262472-6**

folha 3 de 5

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **EVERALDO GERSON KRÜGER**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - O administrador **EVERALDO GERSON KRÜGER** assinará isoladamente.

§ 2.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 3.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.



Escritório Contábil Universo Ltda
Processo Licitatório

Folha nº

033

Pato Bragado - PR

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
MECÂNICA KRÜGER LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 84.823.749/0001-29
NIRE: 412.0262472-6**

folha 4 de 5

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRÓ-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. O lucro apurado será distribuído de acordo com a participação de cada um na empresa, podendo ser distribuídos lucros intermediários, mediante apuração de balanços na forma mensal, trimestral ou semestral, a critério dos sócios, objetivando a apuração dos Lucros ou Prejuízos havidos nos respectivos períodos. Ocorrendo prejuízos, serão compensados com saldo de reservas existentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Os sócios declaram que a empresa estará desobrigada da realização de reuniões e assembléias em qualquer das situações previstas na Legislação Civil, consoante a faculdade exarada no Artigo 70 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividades mercantis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de

Escritório **Processo Inventário**

Folha nº

034

Pato Branco - PR

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
MECÂNICA KRÜGER LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 84.823.749/0001-29
NIRE: 412.0262472-6**

folha 5 de 5

condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.


CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Os sócios DECLARAM que a empresa se enquadra como **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Marechal Cândido Rondon-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

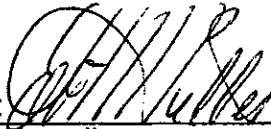
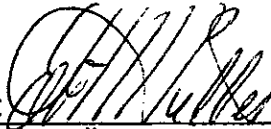
E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, juntamente com 2 (duas) testemunhas a presente alteração, em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Marechal Cândido Rondon - PR, 05 de maio de 2010.

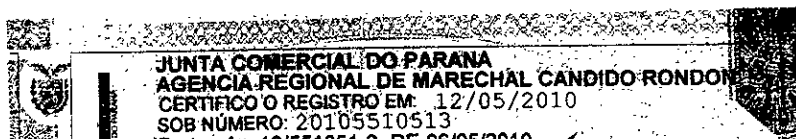

EVERALDO GERSON KRÜGER


ERICA KRÜGER

Assinatura: 
LUCILDO CLINTO MÜLLER
RG n.º. 333.567 -SSP/DF

Testemunhas: 
Assinatura: 
ELZIRA HARDT MÜLLER
RG n.º. 1.722.363-1-SSP/PR

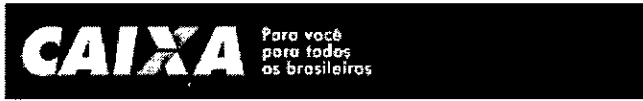
Elaborado por: Lucildo Clinto Müller
CRC/PR 029744/0-7



Escritório: **Processo Licitatório**

Folha n.º 035

Pato Bragado - PR



A CAIXA

REDE DE ATENDIMENTO

OUVIDORIA

DOWNLI

Produtos e Serviços

Ajuda

Home | SERVIÇOS AO CIDADÃO | FGTS Empresa | Consulta
Regularidade do Empregador | Situação de Regularidade do Empregador
| Histórico do Empregador

:: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, bem como a situação de regularidade apurada na vigência da Circular CAIXA 204/2001 - de 08 de janeiro a 22 de abril de 2001.

Inscrição: 84823749/0001-29

Razão Social: MECANICA KRUGER LTDA ME

Nome Fantasia: MECANICA KRUGER

Data de Emissão/ Leitura	Data de Validade	Número do CRF
13/05/2013	13/05/2013 a 11/06/2013	2013051323393706812306
23/03/2013	23/03/2013 a 21/04/2013	2013032323214359157324
21/02/2013	21/02/2013 a 22/03/2013	2013022121103203933260
17/01/2013	17/01/2013 a 15/02/2013	2013011706225723965976
08/12/2012	08/12/2012 a 06/01/2013	2012120822431317366269
25/10/2012	25/10/2012 a 23/11/2012	2012102509070101741938
19/07/2012	19/07/2012 a 17/08/2012	2012071922554679605923
12/01/2012	12/01/2012 a 10/02/2012	2012011223174011492632
09/12/2011	09/12/2011 a 07/01/2012	2011120906231070742165
04/11/2011	04/11/2011 a 03/12/2011	2011110406362493287611
20/04/2011	20/04/2011 a 19/05/2011	2011042009374599672673
09/03/2011	09/03/2011 a 07/04/2011	2011030913204346107412
29/09/2010	29/09/2010 a 28/10/2010	2010092901574452174229
13/02/2008	13/02/2008 a 13/03/2008	2008021317494438934483
13/04/2007	13/04/2007 a 12/05/2007	2007041316553956966633
22/09/2006	22/09/2006 a 21/10/2006	2006092209174982146168
24/07/2006	24/07/2006 a 22/08/2006	2006072409042816181560
22/03/2005	22/03/2005 a 20/04/2005	2005032209220778123731
17/05/2004	17/05/2004 a 15/06/2004	2004051715494387818678
30/09/2003	30/09/2003 a 29/10/2003	2003093018221631329667
07/04/2003	07/04/2003 a 06/05/2003	2003040714245088706977
26/11/2001	26/11/2001 a 25/12/2001	2001112600005530116006
22/06/2001	22/06/2001 a 21/07/2001	2001062200005530116005
31/03/2001	01/04/2001 a 30/04/2001	
28/02/2001	01/03/2001 a 31/03/2001	
31/01/2001	01/02/2001 a 28/02/2001	
31/12/2000	08/01/2001 a 31/01/2001	

Resultado da consulta em 14/06/2013 às 11:02:04

☒ Dúvidas mais Frequentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Processo Licitatório

Folha nº 036

Pato Bragado - PR


 Ministério da Fazenda

Destaques do governo

 PORTAL
BRASIL


Certidões Emitidas

CGC: 84.823.749/0001-29 - MECANICA KRUGER LTDA - ME

Certidão	Data Emissão	FIN	Data Validade	Data Cancelamento	Hora de Brasilia
182013-14025749	07/06/2013	4	04/12/2013		
212012-14025749	25/10/2012	4	23/04/2013		
3052008-14025010	13/02/2008	4	11/08/2008		
9602007-14021110	13/04/2007	4	10/10/2007		
19282006-14021110	24/07/2006	4	20/01/2007		
8202005-14021110	22/03/2005	4	29/09/2005*		
9072004-14021110	21/05/2004	4	19/08/2004		
3652004-14021081	10/02/2004	4	10/05/2004		
26272003-14021081	30/09/2003	4	29/12/2003		
6792003-14021081	13/03/2003	4	12/05/2003		
32252002-14021080	17/05/2002	4	16/07/2002		
59812001-14021080	26/12/2001	4	24/02/2002		

A Receita Federal agradece a sua visita. Informações sobre política de privacidade e uso.

Processo Licitatório

Folha nº 037

Pato Bragado - PR

HIDRÁULICOS M.H.F LTDA.

R: SÃO PAULO, Nº 5.300, CENTRO,

FONE:(45)3254-1579

MARECHAL CÂNDIDO RONDON, PR.

CNPJ:05.788.797/0001-57

ORÇAMENTO CABEÇOTE MOTOR CUMMINS SÉRIE B, 6 CIL.

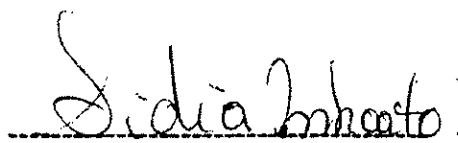
MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO, PR.

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

Item	Descrição do Produto	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	ESMERILHAR E MONTAR VÁLVULAS	1	R\$ 126,00	R\$ 126,00
2	PLAINAR CABEÇOTE	1	R\$ 267,00	R\$ 267,00
3	RETIFICAR SEDES	1	R\$ 122,00	R\$ 122,00
4	TESTAR CABEÇOTE	1	R\$ 191,00	R\$ 191,00
5	LIMPEZA QUÍMICA	1	R\$ 42,00	R\$ 42,00
6	ADAPTAR GUIAS	2	R\$ 23,00	R\$ 46,00
7	ADAPTAR SEDES	2	R\$ 24,00	R\$ 48,00
8	GUIAS DE VÁLVULAS	2	R\$ 21,00	R\$ 42,00
9	JG. JUNTAS SUPERIOR	1	R\$ 520,00	R\$ 520,00
10	PARAFUSOS	12	R\$ 10,50	R\$ 126,00
11	SEDES DE VÁLVULAS	2	R\$ 16,00	R\$ 32,00
12	VÁLVULAS DE ADMISSÃO	6	R\$ 10,50	R\$ 126,00
13	VÁLVULAS DE ESCAPE	6	R\$ 26,33	R\$ 158,00
14	VEDADOR DE VÁLVULAS	12	R\$ 15,83	R\$ 190,00
			TOTAL	R\$ 2.036,00

TOTAL DO ORÇAMENTO CABEÇOTE R\$ 2.036,00

Marechal Cândido Rondon, 05 de Junho de 2013.



LIDIA INHOATO

Processo Licitatório

Folha nº 038

Pato Bragado - PR

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 DA SOCIEDADE
HIDRAULICOS M.H.F LTDA – ME

CNPJ: 05.788.797/0001-57 NIRE: 41205061293

LIDIA INHOATO, brasileira, natural de Esteio, RS, casada sob regime de Comunhão Universal de Bens, nascida aos 17/02/1961, do comércio, portadora da Cédula de Identidade Civil nº 4.779.173-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e inscrita no CPF sob nº 616.023.379-34, residente e domiciliada à Rua São Paulo nº 5.320, nesta cidade e comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, Cep 85960.000, e **LIGIANE ALINE INHOATO**, brasileira, natural de Marechal Cândido Rondon, Pr, solteira, maior, nascida aos 06/03/1989, do comércio, portadora da Cédula de Identidade Civil nº 9.419.039-8, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e inscrita no CPF sob nº 055.798.889-61, residente e domiciliada, à Rua São Paulo nº 5.320, nesta cidade e comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, Cep 85960.000, únicos sócios da empresa **HIDRÁULICOS M.H.F. LTDA ME**, com sede na Rua São Paulo, nº 5.300, Centro, nesta cidade e comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, Cep. 85960.000., registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41205061293 e inscrita no CNPJ sob o nº 05.788.797/0001-57, resolvem alterar e consolidar seu Contrato Social de acordo com a Lei 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 e subsidiariamente pela Lei 6.404/76 de 15 de Dezembro de 1976 conforme segue:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade modifica o seu objetivo mercantil de: Mecânica Hidráulica Industrial e Agrícola. Comércio de Mangueiras Hidráulicas de Alta Pressão e Prestação de Serviços de Tornearia em Pistões, Comandos, Bombas Hidráulicas e Mecânica de Veículos, Comércio Varejista de Peças e Prestação de Serviços de Consertos, Reparos, Manutenção em Veículos Rodoviários, **para o seguinte ramo de atividade:** Mecânica Hidráulica Industrial e Agrícola, Fabricação de Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Industriais, Comércio de Mangueiras Hidráulicas de Alta Pressão e Prestação de Serviços de Tornearia em Pistões, Comandos, Bombas Hidráulicas e Mecânica de Veículos, Comércio Varejista de Peças e Prestação de Serviços de Consertos, Reparos, Manutenção em Veículos Rodoviários.

CLÁUSULA SEGUNDA: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios *RESOLVEM*, por este instrumento, **atualizar e consolidar o contrato social**, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA EMPRESA
HIDRÁULICOS M.H.F LTDA ME**

LIDIA INHOATO, brasileira, natural de Esteio, RS, casada sob regime de Comunhão Universal de Bens, nascida aos 17/02/1961, do comércio, portadora da Cédula de Identidade Civil nº 4.779.173-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e inscrita no CPF sob nº 616.023.379-34, residente e domiciliada à Rua São Paulo nº 5.320, nesta cidade e comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, Cep 85960.000, e **LIGIANE ALINE INHOATO**, brasileira, natural de Marechal Cândido Rondon, Pr, solteira, maior, nascida aos 06/03/1989, do comércio, portadora da Cédula de Identidade Civil nº 9.419.039-8, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 DA SOCIEDADE
HIDRAULICOS M.H.F LTDA – ME**

CNPJ: 05.788.797/0001-57 NIRE: 41205061293

do Paraná, e inscrita no CPF sob nº 055.798.889-61, residente e domiciliada, à Rua São Paulo nº 5.320, nesta cidade e comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, Cep 85960.000, únicos sócios da empresa **HIDRÁULICOS M.H.F. LTDA ME**, com sede na Rua São Paulo, nº 5.300, Centro, nesta cidade e comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, Cep. 85960.000., registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41205061293 e inscrita no CNPJ sob o nº 05.788.797/0001-57, resolvem alterar e consolidar seu Contrato Social de acordo com a Lei 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 e subsidiariamente pela Lei 6.404/76 de 15 de Dezembro de 1976 conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome comercial de: **HIDRÁULICOS M.H.F LTDA - ME**, com sede na Rua São Paulo, nº 5.300, Centro, nesta cidade e comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, Cep. 85960.000.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem pôr objetivo mercantil o ramo de: Mecânica Hidráulica Industrial e Agrícola, Fabricação de Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Industriais, Comércio de Mangueiras Hidráulicas de Alta Pressão e Prestação de Serviços de Tornearia em Pistões, Comandos, Bombas Hidráulicas e Mecânica de Veículos, Comércio Varejista de Peças e Prestação de Serviços de Consertos, Reparos, Manutenção em Veículos Rodoviários.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades a partir de 01 de Agosto de 2003.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social inteiramente subscrito e realizado importância de R\$ 34.000,00 (Trinta e quatro mil reais), divididos em 34.000 (Trinta e quatro mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, esta assim distribuída entre as sócias conforme segue:

A) LIDIA INHOATO, possui integralizado em moeda corrente nacional a importância de R\$ 17.000,00 (Dezasete mil reais), correspondente a 17.000 (Dezasete mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma.

B) LIGIANE ALINE INHOATO, possui integralizado em moeda corrente nacional a importância de R\$ 17.000,00 (Dezasete mil reais), correspondente a 17.000 (Dezasete mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma.

CLÁUSULA QUINTA: As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas ou alienadas sob qualquer título a terceiros sem o consentimento unânime do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda formalizando, se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social conforme Art. 1.052 do Código Civil 2002.

Processo Licitatório

Folha nº 040

Pato Bragado - PR

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 DA SOCIEDADE

HIDRAULICOS M.H.F LTDA – ME

CNPJ: 05.788.797/0001-57 NIRE: 41205061293

CLÁUSULA SÉTIMA: A Administração da sociedade caberá a Sra., **LIDIA INHOATO e LIGIANE ALINE INHOATO** com os poderes e atribuições de administrar, sendo autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: O exercício social coincidirá com o ano civil, terá início em 1º de Janeiro e se encerrará em 31 de dezembro, quando os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. Os resultados serão divididos entre os sócios proporcionalmente a produção individual de serviços de cada um, podendo os lucros, a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em contas de Reservas da Sociedade. Eventuais prejuízos serão suportados pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo 1º - Poderá a sociedade, apurar e levantar Balanços Intermediários, podendo ser, na forma mensal, trimestral ou semestral, a critério dos sócios, objetivando a apuração dos lucros ou prejuízos havidos nos respectivos períodos, podendo distribuir os Lucros ou mantê-los em contas contábeis de Reservas.

Parágrafo 2º - Os resultados poderão ser divididos entre os sócios de forma diferente ao descrito no "Caput" deste artigo, através de deliberação em Ata de Reunião de Cotistas, observadas as formalidades legais.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: (Os) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não est(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 DA SOCIEDADE
HIDRAULICOS M.H.F LTDA – ME

CNPJ: 05.788.797/0001-57 NIRE: 41205061293

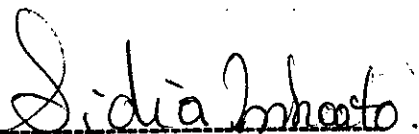
pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os sócios declaram para os efeitos de enquadramento como microempresa, nos termos da Lei Complementar 123 de 14/12/2006 e suas respectivas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

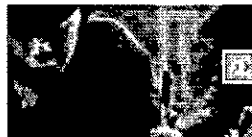
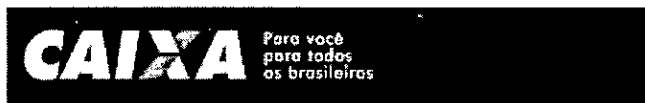
E, por se acharem em perfeito acordo, em tudo o quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, em quatro vias de igual teor e forma.

Marechal Cândido Rondon (PR), 08 de Fevereiro de 2013.



LIDIA INHOATO

LIGIANE ALINE INHOATO



A CAIXA

REDE DE ATENDIMENTO

OUVIDORIA

DOWNLI

Produtos e Serviços

Ajuda

Home | SERVIÇOS AO CIDADÃO | FGTS Empresa | Consulta Regularidade do Empregador | Situação de Regularidade do Empregador | Histórico do Empregador

:: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, bem como a situação de regularidade apurada na vigência da Circular CAIXA 204/2001 - de 08 de janeiro a 22 de abril de 2001.

Inscrição: 05788797/0001-57

Razão Social: HIDRAULICOS M H F LTDA

Nome Fantasia: HIDRAULICOS M H F

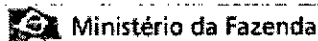
Data de Emissão/ Leitura	Data de Validade	Número do CRF
25/05/2013	25/05/2013 a 23/06/2013	2013052511143589698141
05/04/2013	05/04/2013 a 04/05/2013	2013040519474927374078
27/02/2013	27/02/2013 a 28/03/2013	2013022717182481698588
08/01/2013	08/01/2013 a 06/02/2013	2013010817231091321828
09/12/2012	09/12/2012 a 07/01/2013	2012120922505084320840
09/11/2012	09/11/2012 a 08/12/2012	2012110922425944834080
05/09/2012	05/09/2012 a 04/10/2012	2012090513465980974432
24/07/2012	24/07/2012 a 22/08/2012	2012072419074593146956
23/04/2012	23/04/2012 a 22/05/2012	2012042313421739932457
04/01/2012	04/01/2012 a 02/02/2012	2012010414244336286039
23/12/2011	23/12/2011 a 21/01/2012	2011122301221319396209
11/11/2011	11/11/2011 a 10/12/2011	2011111108170732266076
01/07/2011	01/07/2011 a 30/07/2011	2011070115112978231270
24/03/2011	24/03/2011 a 22/04/2011	2011032414173098535389
23/02/2011	23/02/2011 a 24/03/2011	2011022314262927621322
25/10/2010	25/10/2010 a 23/11/2010	2010102510475283442602
28/09/2010	28/09/2010 a 27/10/2010	2010092822073882814291
28/05/2010	28/05/2010 a 26/06/2010	2010052811070157690830
29/04/2010	29/04/2010 a 28/05/2010	2010042915583318476603
25/03/2010	25/03/2010 a 23/04/2010	2010032515124265581869
09/11/2009	09/11/2009 a 08/12/2009	2009110908502406417767
02/07/2009	02/07/2009 a 31/07/2009	2009070215260759817890
20/04/2009	20/04/2009 a 19/05/2009	2009042010410817969300
27/01/2009	27/01/2009 a 25/02/2009	2009012715060642347576
24/11/2008	24/11/2008 a 23/12/2008	2008112408464694956808
20/10/2008	20/10/2008 a 18/11/2008	2008102009500547156270
16/09/2008	16/09/2008 a 15/10/2008	2008091609461009897024
12/08/2008	12/08/2008 a 10/09/2008	2008081209440819191405
07/07/2008	07/07/2008 a 05/08/2008	2008070708375044871058
05/06/2008	05/06/2008 a 04/07/2008	2008060509292482775114
14/05/2008	14/05/2008 a 12/06/2008	2008051408324588735365
08/04/2008	08/04/2008 a 07/05/2008	2008040808300992606779
08/03/2008	08/03/2008 a 06/04/2008	2008030810092133287635
04/02/2008	04/02/2008 a 04/03/2008	2008020411150781774568
05/01/2008	05/01/2008 a 03/02/2008	2008010509165068793437
05/12/2007	05/12/2007 a 03/01/2008	2007120516104325373910
05/11/2007	05/11/2007 a 04/12/2007	2007110508251568916211
01/10/2007	01/10/2007 a 30/10/2007	2007100108043134009281
31/08/2007	31/08/2007 a 29/09/2007	2007083108221109797855
01/08/2007	01/08/2007 a 30/08/2007	2007080109532871764129

Processo Licitatório

Folha nº

043

Pato Bragado - PR



Destaques do governo

PORTAL
BRASIL

Certidões Emitidas

CGC: 05.788.797/0001-57 - HIDRAULICOS M.H.F LTDA - ME

Certidão	Data Emissão	FIN	Data Validade	Data Cancelamento	Hora de Brasilia
182013-14025797	14/05/2013	4	10/11/2013		
12013-14025797	08/01/2013	4	07/07/2013		
192012-14025797	19/09/2012	4	18/03/2013		
32012-14025797	24/04/2012	4	21/10/2012		
68542011-14025010	24/11/2011	4	22/05/2012		
40692011-14025010	14/07/2011	4	10/01/2012		
12382011-14025010	23/02/2011	4	22/08/2011		
53702010-14025010	25/10/2010	4	23/04/2011		
13922010-14025010	07/04/2010	4	04/10/2010		
38472009-14025010	15/09/2009	4	14/03/2010		
21092009-14025010	26/05/2009	4	22/11/2009		
2922009-14025010	27/01/2009	4	26/07/2009		
28242008-14025010	01/09/2008	4	28/02/2009		
23952008-14025010	01/08/2008	5	28/01/2009		
11462008-14025010	22/04/2008	4	19/10/2008		
14892007-14025010	05/11/2007	4	03/05/2008		
14362007-14021110	30/05/2007	4	26/11/2007		
33822006-14021110	28/11/2006	4	27/05/2007		
12562006-14021110	22/05/2006	4	18/11/2006		
35922005-14021110	21/11/2005	4	20/05/2006		
14862005-14021110	31/05/2005	4	28/09/2005*		
2452005-14021110	24/01/2005	4	24/04/2005		

A Receita Federal agradece a sua visita. Informações sobre política de privacidade e uso.

Processo Licitatório

Folha nº 044
Pato Bragado - PR